



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## NOTA DE EXPEDIENTE Nº 048/2019-DG

### FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos, ID 3417883, 30 dias, de 09/09/2019 a 08/10/2019, relativas ao 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 16/04/2018 a 15/04/2019.

TJM, em Porto Alegre, 05/09/2019.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.584 de 09 de setembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)